CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA AGENDA 2030
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco F, sala 207 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO N. 18/CPODS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Professor Doutor José Rubens Morato Leite
Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: **Convite para participar de Audiência Pública do CNJ sobre Parâmetros de Quantificação de Dano Ambiental**

Senhor Professor,

Informo a Vossa Senhoria que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará **Audiência Pública sobre Parâmetros de Quantificação de Dano Ambiental**, no dia no dia **27 de julho de 2023, das 9h às 18h**, no Auditório do CNJ, em Brasília-DF. O ato será organizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do CNJ, da qual atualmente exerço a presidência

Conforme o edital publicado no dia 14/7/2023, na Audiência Pública serão recebidas manifestações de autoridades acadêmicas e científicas, órgãos, entidades e pessoas da sociedade civil com representatividade suficiente sobre o tema, para fins de colher sugestões que possam auxiliar na elaboração de parâmetros adequados à quantificação dos danos ambientais, decorrentes de desmatamento, pela magistratura brasileira.

As manifestações de convidados e de pessoas inscritas deverão abordar, prioritariamente, a) possibilidade do uso de ferramentas de geoprocessamento em auxílio à quantificação de dano ambiental; b) levantamento de indicadores, métricas e parâmetros (nacionais ou internacionais) para quantificação do dano ambiental que altera a condição de flora existente; e c) uso potencial de métricas baseadas em emissões de gases de efeito estufa ou supressão de sumidouros por hectare afetado pela conduta lesiva, a exemplo da utilização de instrumentos do mercado voluntário de carbono e sua adequação à realidade brasileira.

Considerando sua proeminência no direito sobre mudanças climáticas, **convido Vossa Senhoria para participar da referida Audiência Pública,** com tempo de fala de 10 a 15 minutos. O tempo de fala será definido e informado após a resposta de convidados e a habilitação de pessoas

eventualmente inscritas, com prazo de inscrição até 21 de julho, conforme republicação do edital em 17/7/2023. Sua participação foi considerada valiosa para a obtenção dos melhores resultados no trabalho a ser desenvolvido e, caso seja necessário, em função de outros compromissos, Vossa Senhoria poderá participar inclusive por videoconferência.

Maiores informações estão disponíveis no edital em anexo, e na página Audiência Pública Quantificação de Dano Ambiental - Portal CNJ, dentro da agenda de próximos eventos do CNJ. A participação será preferencialmente presencial, sem que haja, contudo, previsão de custeio de passagens e diárias pelo Conselho Nacional de Justiça.

Caso aceite o convite, solicito a confirmação para o e-mail aud.danoambiental@cnj.jus.br, informando, ainda, o melhor e-mail e telefone para contato, currículo, minicurrículo e qual a modalidade de participação (presencial ou à distância).

Agradeço sua compreensão e adesão à proposta do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**, **CONSELHEIRA**, em 18/07/2023, às 09:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1612735** e o código CRC **A1D6B42A**.

07039/2023 1612735v3